



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 119/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.
CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei N° 1.173 de 14/11/2001 e alterações posteriores, e tendo em vista o contrato administrativo especial firmado entre as partes, **CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de lei, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Contratado	Período	Função
1. HELIO CAMARGO	15/03/2017 A 15/09/2017	Médico Clínico Geral PSF- 40 HORAS SEMANAIS

RIO DAS ANTAS, 20 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO DOMINGOS LOSS

Prefeito Municipal

BIANCA FERRER UBER

Secretaria de Saúde

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

RUBENS SEIDEL

Técnico em Contabilidade- FG Secretário
Municipal de Administração e Finanças